



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## **REGULAMENTO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DAS FEIRAS AFILIADAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Osório, representado pela Comissão Organizadora da 14ª MoExp – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus* Osório, estabelece as diretrizes gerais para participar da seleção para o credenciamento das feiras afiliadas.

### **1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS:**

O(a) estudante deve:

a) Estar matriculado(a) em Curso de Ensino Fundamental ou Médio ou de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano de apresentação do trabalho na MoExp;

b) Ter idade compatível com a feira afiliada (este critério será observado pela Comissão Organizadora);

c) Ter realizado inscrição no sistema do evento [moexp.osorio.ifrs.edu.br](http://moexp.osorio.ifrs.edu.br);

d) Enviar em um e-mail único para [moexp@osorio.ifrs.edu.br](mailto:moexp@osorio.ifrs.edu.br) todos os documentos abaixo listados até o dia 31 de agosto:

- relatório com até 20 páginas em formato pdf;
- link do vídeo de até 3 minutos (opcional)
- foto das 03 páginas mais relevantes do caderno de campo em pdf
- quad chart em pdf (de acordo com modelo disponibilizado no item 2 deste regulamento)

O projeto:

a) Deve ser de pesquisa;

b) Deve ter um(a) orientador(a) (maior de 21 anos);

c) Pode ter a participação de um(a) coorientador(a), com mais de 18 anos de idade, que tenha concluído o Ensino Médio ou Técnico.

d) Deve focar uma das seguintes características: investigação e/ou inovação;

e) Deve ser desenvolvido por, no máximo, 3 estudantes.

f) Deve refletir o trabalho contínuo de até 12 meses, no máximo;

## 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação do projeto:

- ✓ Delimitação do tema;
- ✓ Clareza do objetivo ou da formulação do problema de pesquisa;
- ✓ Uso adequado da metodologia;
- ✓ Seleção e aplicação de instrumentos de coleta de dados;
- ✓ Análise adequada dos dados;
- ✓ Viabilidade técnica da pesquisa, quando pertinente;
- ✓ Compatibilidade com as regras para pesquisa;
- ✓ Discussão dos resultados parciais ou finais.

### Relatório da pesquisa

- ✓ Embasamento teórico suficiente para fundamentar a pesquisa
- ✓ O relatório de pesquisa deve ser escrito em letra Arial ou Times New Roman, número 12, de acordo com as normas da ABNT e conter, pelo menos, os seguintes itens:

a) Folha de Rosto com dados de identificação:

- Título do projeto
- Instituição
- Endereço completo da instituição
- Nome dos(as) estudantes realizadores(as) do projeto
- Orientador(a) e coorientador(a) do projeto
- Período de desenvolvimento do projeto (data de início e data

final)

b) Sumário (ordenação dos assuntos com as respectivas páginas)

c) Resumo do projeto

d) Introdução (apresentação e contextualização do projeto.)

e) Objetivos e relevância do trabalho (fundamentação teórica, pesquisa temática)

f) Desenvolvimento do projeto (material, métodos, descrição detalhada de procedimentos e testes, cronograma, custos, etc.)

g) Resultados do projeto: (transcrição dos resultados utilizando texto, diagramas, gráficos ou tabelas; comentários e análise dos resultados)

h) Conclusões: os seus objetivos foram alcançados? Você conseguiu comprovar a sua hipótese? Quais são os seus próximos passos?

i) Referências bibliográficas

## Quad Chart

O Quad Chart é um documento que resume o trabalho em uma folha tamanho A4 (297x210mm). O modelo abaixo mostra como pode ser construído.

Título do Projeto	
Nome do(a) estudante orientador(as)	Nome dos(as)
Quadrante 1: Pergunta de pesquisa e/ou objetivos e/ou hipótese	Quadrante 3: Análise de dados e resultados
Quadrante 2: Metodologia	Quadrante 4: Interpretações e conclusões

- ✓ Originalidade e criatividade
- ✓ Organização lógica
- ✓ Adequação e clareza do texto

### Relevância

- ✓ Potencial impacto e inovação na ciência, sociedade e/ou economia.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os(As) estudantes e orientadores(as) dos trabalhos selecionados deverão se responsabilizar pelo preenchimento dos formulários das respectivas feiras, bem como realizar o pagamento de inscrição, caso haja.

O número de vagas de cada uma das feiras está condicionado à concessão dessas vagas pela organização das mesmas. Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá entrar em contato com os(as) estudantes solicitando outros materiais ou esclarecimento de eventuais dúvidas.

### **5. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Osório, 05 de julho de 2024

Comissão Organizadora  
Portaria 127/2024  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
*Campus Osório*